

e ambas residentes e domiciliadas a Rua Folismo Fachim, nº 601, Residencial Terra Verde, na cidade Fernandópolis/SP. Neste ato representadas pela sua procuradora Sra. Divina Rosa Viana, brasileiro, casada, cabeleireira, portador do RG sob n.º 6XXX4 SSP/MT e CPF/MF n.º 452.XXX.XXX-34, residente e domiciliada a Rua Miguel Soler de Haro, nº 70, Residencial Júlio Gerales, na cidade Bálamo/SP, denominado simplesmente de **LOCADORA**, resolvem firmar o presente termo aditivo contratual, segundo os fundamentos e razões, verificados pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A LOCADORA é legítima proprietária do imóvel, situado à Rua Carlos Luz nº 729 - Centro em Araputanga – MT, é regido pela legislação civil pertinente, onde funcionará o **CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DE ARAPUTANGA (CAC), ALMOXARIFADO CENTRAL e JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** o qual dá em locação à primeira, aqui denominado LOCATARIO, sendo que o presente contrato de locação, durante o prazo de vigência deste contrato.

1.2 – Por razões na troca do no nome procurador:

ONDE SE LÊ: Sra. Divina Rosa Viana, brasileiro, casada, cabeleireira, portador do RG sob n.º 6XXX4 SSP/MT e CPF/MF n.º 452.XXX.XXX-34, residente e domiciliada a Rua Miguel Soler de Haro, nº 70, Residencial Júlio Gerales, na cidade Bálamo/SP.

LEIA-SE: Sra. Divina Rosa Brussi, brasileira, casada, cabeleireira, portador do RG sob n.º 68XXX-9 SSP/SP e CPF/MF n.º 452.XXX.XXX-34, residente e domiciliada a Rua Alagoas, nº 475, Centro, na cidade Bálamo/SP.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº. 8.666/93, bem como as demais normas complementares.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

7.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/ MT, 27 de agosto de 2024.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

DIVINA ROSA VIANA RG sob n.º 6XXXX4 SSP/MT CPF/MF n.º 452.XXX.XXX-34 PROCURADORA DO LOCADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS DE AGOSTO – 2024

CONTRATO - nº 227/2024- Data: 05/08/2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS DE ARAPUTANGA - Valor:** R\$ 5.500,00 – **Objeto:** O objeto deste contrato é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA (APAE-ARA), PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO 38º “ENCONTRO DA MULHER RURAL”, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, que decorre do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2024, fundamentada na forma do disposto no Artigo 74, inc. V, § 5º da Lei Federal nº 14.

133/2021 e também na Lei Federal nº 8.245/1991. - **Dotação Orçamentária:** (351) 07.001.20.601.1011.1053 3.3.90.32.10 F.R 1-500 - **Vigência do Contrato:** 19/10/2024 á 19/10/2024. **Fiscal do Contrato: Titular - Willie Douglas Martes Ferreira, Fiscal Suplente - Lucas Rios**

CONTRATO - nº 228/2024- Data: 08/08/2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a): FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor:** R\$ 775,64 – **Objeto:** O presente termo tem como objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA INSTALAÇÃO DO NOVO APARELHO DE RAO X, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Dotação Orçamentária:** (932) 08.002.10.302.0071.2123 3.3.90.30.26 F.R 2-600 - **Vigência do Contrato:** 08/08/2024 á 31/12/2024. **Fiscal do Contrato: Titular – Rander Figueiredo dos Santos, Fiscal Suplente - Ênio Gonçalves da Silva**

CONTRATO - nº 229/2024- Data: 08/08/2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a): TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - Valor:** R\$ 16.200,00– **Objeto:** O presente termo tem como objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA INSTALAÇÃO DO NOVO APARELHO DE RAO X, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Dotação Orçamentária:** (932) 08.002.10.302.0071.2123 3.3.90.30.26 F.R 2-600 - **Vigência do Contrato:** 08/08/2024 á 31/12/2024. **Fiscal do Contrato: Titular – Rander Figueiredo dos Santos, Fiscal Suplente - Ênio Gonçalves da Silva**

CONTRATO - nº 231/2024- Data: 09/08/2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a): MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA - Valor:** R\$ 754.446,70 – **Objeto:** O presente termo tem como objeto o para a futura e eventual Aquisição de material de expediente e material escolar para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Dotação Orçamentária:** (1058) 05.001.12.361.1003.2029 3.3.90.30.16 F.R 1-571; (1057) 05.001.12.361.1001.2030 3.3.90.30.16 F.R 1-571 - **Vigência do Contrato:** 09/08/2024 á 31/12/2024. **Fiscal do Contrato: Titular – Elenir dos Santos Ferreira, Fiscal Suplente - Maria Veronica de Oliveira**

CONTRATO - nº 233/2024- Data: 19/08/2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a): J V EDITORA LIVROS PARA EDUCAR LTDA - Valor:** R\$ 179.310,00 – **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, DE INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISMO (TEA), PARA A REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tudo conforme TERMO DE REFERÊNCIA da Inexigibilidade de Licitação nº.022/2024, que será parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição. **Dotação Orçamentária:** (171) 05.001.12.361.1001.2030 3.3.90.30. 14 F.R. 1-500 - **Vigência do Contrato:** 19/08/2024 á 31/12/2024. **Fiscal do Contrato: Titular – Elenir dos Santos Ferreira, Fiscal Suplente - Larissa Silva dos Santos**

CONTRATO - nº 234/2024- Data: 20/08/2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a): MARCELO FERNANDES SANTOS DE SOUZA - Valor:** R\$ 53.333,20 – **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Arbitragem, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **Dotação Orçamentária:** (954) 06.001.27.812.1010.1048 3.3.90.39.33 F.R 1-701 - **Vigência do Contrato:** 20/08/2024 á 24/07/2025. **Fiscal do Contrato: Titular – Elenir dos Santos Ferreira, Fiscal Suplente - Larissa Silva dos Santos**

CONTRATO - nº 235/2024- Data: 23/08/2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a): FIDENCIO JOSÉ CAVALLI - Valor:** R\$ 27.986,25 – **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Hospedagem (Hotelaria) no município de Araputanga. **Dotação Orçamentária:** (216) 05.001.12.361.1003.2029 3.3.90.39 F.R 1-500; (954) 06.001.27.

812.1010.1048 3.3.90.39 F.R 1-701; (695) 09.002.08.241.1006.2081 3.3.90.39 F.R 1-660 - **Vigência do Contrato:** 23/08/2024 à 15/08/2025. **Fiscal do Contrato: Titulares** – Ricardo Leandro Schiavinato, Nelson Ramos de Andrade, Sandra Rosa Campos, **Fiscais Suplentes** - Cleber de Miranda Barros, Vinícius Felipe Nogueira, Jaqueline Campos Dias

CONTRATO - nº 236/2024- **Data:** 24/08/2024 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a):** CONTAGIE SISTEMA DE APRENDIZAGEM LTDA - **Valor:** R\$ 178.020,01 – **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO CONTAGIE DE APRENDIZAGEM, INCLUINDO O MATERIAL DIDÁTICO, PARA USO DIÁRIO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ROTINA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tudo conforme TERMO DE REFERÊNCIA da Inexigibilidade de Licitação nº. 024/2024, que será parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição. **Dotação Orçamentária:** (236) 05.001.12.361.1002.2031 3.3.90.30.60 F.R. 1-500; (171) 05.001.12.365.1002.2031 3.3.90.39.33 F.R. 1-500 - **Vigência do Contrato:** 24/08/2024 à 31/12/2024. **Fiscal do Contrato: Titular** – Elenir dos Santos Ferreira, **Fiscal Suplente** - Larissa Silva dos Santos

CONTRATO - nº 237/2024- **Data:** 23/08/2024 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a):** THIAGO S. DOS SANTOS - **Valor:** R\$ 66.500,00 – **Objeto:** O presente termo tem como objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Alamedado e Mourões de Concreto com Tela de Arame Galvanizado, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **Dotação Orçamentária:** (798) 10.001.15.451.1013.2096 3.3.90.39.16 F.R 1.500 - **Vigência do Contrato:** 23/08/2024 à 31/12/2024. **Fiscal do Contrato: Titular** – Gabriel Alves Carminatti, **Fiscal Suplente** - Francisco Tibúrcio de Carvalho

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 062/2024-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Maternidade da Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
CLEILHI SAMPAIO BENICIO	MONITORA DE CRECHE	09/09/2024 a 07/03/2025	LICENÇA MATERNIDADE

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 09 de setembro de 2024.

LUCIENE VIEIRA RAMOS

Gestora de Folha de Pagamento

Port. 659/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

ERRATA A INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 029/2024

Na edição nº 28.824, página 210, do Diário Oficial do Estado, Na edição nº 174, Seção 3, página 216, do Diário Oficial da União, Na edição nº 3.182, na página 32, do Diário Oficial dos Municípios e na edição nº 4.566, página 22 e 23, na Publicação do Aviso de licitação – Inexigibilidade Por Credenciamento Nº 029-2024, **Onde se lê:** às 09:00 horas do dia 19 de Outubro de 2024, **Leia-se:** às 09:00 horas do dia 19 de Setembro de 2024.

Arenápolis-MT, 09 de Setembro de 2024.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 016/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 016/2024

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 095/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de assinatura da presente ata.

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, O **MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso**, com sede administrativa na Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Bairro: Vila Nova, Arenápolis – MT, inscrita no CNPJ Nº 24.977.654/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. EDERSON FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG: 1198644-1 SSP/SP e CPF: 840.204.151-53, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, Lote 10, Quadra 30, Bairro São Mateus, na cidade de Arenápolis/MT, neste município, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da **EMPRESA MURILO GOLIN DOS SANTOS – ME**, situada na Avenida Prefeito Caio, 224-S, Bairro Centro, na cidade de Arenápolis/MT, CEP. 78.420-000, inscrita no CNPJ 06.329.574/0001-94, neste ato representada pelo **SR. MURILO GOLIN**, inscrito no CPF sob nº 879.171.811-20 e RG Nº 1287402-7/SSP/MT, residente e domiciliado na cidade de Arenápolis – MT., de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal 14.133/2021 e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL., conforme condições e especificações descritas abaixo:

SEQ.	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR UNIT	SUB-TOTAL	MARCA
------	--------	-------	-----------	----------	-----------	-------